



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL IMPERADOR DOM PEDRO II



PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 317, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos ao anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento de Uniformes do CBMMS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 8º, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e considerando o art. 14, inciso IV do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014 (Regulamento de Uniformes);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 33 do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 33.....

I -

a)

.....

d)-A *CBFO-S: Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde, com comprimento longitudinal de 43 mm e largura de 41 mm*



Figura 79-A – DISTINTIVO DO CBFO-S

d)-B *CBFO-E: Curso Básico de Formação de Oficiais Especialistas, com comprimento longitudinal de 43 mm e largura de 41 mm*



Figura 79-B – DISTINTIVO DO CBFO-E' (NR)

Art. 2º Alterar o art. 35 do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 35.....

I -

a).....

.....

f) *Especialista*: composto de um globo transpassado por um sabre, com 25 mm de altura por 8 mm de largura.



Figura 93-A – Insígnia de Especialista” (NR)

Art. 3º Alterar o inciso II do art. 36 do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.....

I -

II - *em miniatura na gola direita da camisa especial bege escuro de colarinho duplo e jaqueta.*” (NR)

Art. 4º Para o cumprimento integral das disposições contidas nesta portaria, os oficiais terão o prazo de 90 dias, contados da data da publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS